

SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 447/2025

Sumário: Aprova o modelo de atestado médico de incapacidade multiúso (AMIM) para doentes oncológicos, nos termos da Lei n.º 1/2024, de 4 de janeiro e para patologias com dispensa transitória de junta médica de avaliação de incapacidade, nos termos da Portaria n.º 151/2024/1, de 8 de abril.



Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, republicado e alterado pelo Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de outubro (versão consolidada), é aprovado o novo modelo de atestado médico de incapacidade multiúso (AMIM) para doentes oncológicos, que deve ser emitido nos termos da Lei n.º 1/2024, de 4 de janeiro, e para patologias com dispensa transitória de junta médica de avaliação de incapacidade, que deve ser emitido nos termos da Portaria n.º 151/2024/1, de 8 de abril, anexo ao presente Despacho.

A emissão do AMIM deve ser efetuada por via informática, através de plataforma eletrónica, nos termos do n.º 2, do artigo 4.º e do n.º 1, do artigo 4.º-B, do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de outubro, na sua versão atual, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do referido artigo 4.º-B.

É revogado o Despacho n.º 13919/2022, de 11 de novembro.

O presente despacho produz efeitos a 10 de dezembro de 2024.

26 de dezembro de 2024. — O Subdiretor-Geral da Saúde, em regime de suplência, André Peralta Santos.

 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE</p>  <p>SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE</p>	<h3>Atestado Médico de Incapacidade Multiúso</h3> <p>Lei 1/2024, de 4 de Janeiro e nº 10, do art. 2º, do Decreto-Lei n.º 202/96 de 23 de Outubro, versão consolidada (AMIM Oncológico) Portaria n.º 151/2024/1, de 8 de abril (AMIM Patologias com dispensa transitória de junta médica de avaliação de incapacidade)</p>	<p>ULS: Unidade Saúde: Serviço: Reg. Nº:</p>												
<p>Médico Especialista</p>	<p>Dr. _____</p>													
<p>Utente</p>	<p>Nome: _____ Morada: _____ Código Postal: _____ Data de Nascimento: _____ NIF: _____</p>													
<p>Avaliação de Incapacidade</p> <p>TNI Anexo I aprovada pelo DL nº 352/2007, de 23/out</p>	<p>Atesto que, de acordo com da TNI - Anexo I, aprovada pelo Decreto-Lei nº 352/2007, de 23 de Outubro, o utente é portador de deficiência que, nesta data e conforme o quadro seguinte, lhe confere uma incapacidade permanente global de: ----- __% (_____), suscetível de variação futura, devendo ser reavaliado no ano de ____</p> <table border="1" data-bbox="440 779 1366 831"> <thead> <tr> <th>Capítulo</th> <th>Número</th> <th>Alínea</th> <th>Coefficiente</th> <th>Capacidade Restante</th> <th>Desvalorização</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right;">Grau de Incapacidade <input type="text"/></p>		Capítulo	Número	Alínea	Coefficiente	Capacidade Restante	Desvalorização						
Capítulo	Número	Alínea	Coefficiente	Capacidade Restante	Desvalorização									
<p>Data do diagnóstico</p>	<p>_____</p>													
<p>Médico Especialista</p>	<p>Ass. _____ Data __/__/__</p>													